PORTARIA Nº 296, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 219/2024 da Secretaria da Família, solicitando a cessão do servidor Sr. Bartolomeu Luiz de Oliveira,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder o servidor, **Sr. BARTOLOMEU LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula n° 001391, investido no cargo efetivo de Professor de Educação Básica III, para exercer suas atividades junto à Secretaria da Família, sem prejuízo dos seus vencimentos, a partir do dia 08 de novembro de 2024 até 08 de novembro de 2026, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08 de novembro de 2024.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE